

## **INDICAÇÃO N. 211/2024**

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie, com urgência, o manilhamento da valeta na Rua 2550 Lourival Jansen, no Bairro Pontal, em frente à Escola Municipal João Monteiro Cabral.

## Justificativa:

A necessidade dessa intervenção é evidente devido a um problema recorrente que tem causado preocupações tanto para a comunidade escolar quanto para os pais e responsáveis dos alunos. A valeta em questão tem se tornado um ponto crítico devido à sua profundidade e ao acúmulo de água, o que representa um risco significativo para a segurança das crianças e dos transeuntes. Além disso, a situação tem sido agravada pelo fato de que bolas jogadas pelos alunos durante o intervalo frequentemente caem na valeta, tornando a recuperação das mesmas difícil e perigosa. Os principais pontos que justificam a necessidade do manilhamento são:

- 1. **Segurança dos Alunos:** A profundidade da valeta e o acúmulo de água representam um risco potencial de acidentes, podendo resultar em quedas ou lesões para as crianças que brincam nas proximidades.
- 2. **Facilidade de Acesso e Recuperação de Objetos:** O manilhamento irá facilitar a recuperação de bolas e outros objetos que eventualmente caiam na valeta, evitando que os alunos ou funcionários tenham que se expor a riscos para recuperar esses itens.
- 3. **Prevenção de Problemas Sanitários:** O acúmulo de água estagnada pode levar a problemas de saúde, como a proliferação de mosquitos e outros insetos. O manilhamento ajudará a evitar esses problemas.
- 4. **Melhoria da Imagem e Infraestrutura da Escola:** Uma infraestrutura bem cuidada reflete positivamente na imagem da escola e contribui para um ambiente mais seguro e agradável para os alunos e a comunidade escolar.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de setembro de 2024.

## Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45,  $\S 3^{\circ}$  e  $\S 4^{\circ}$ , da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador